



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	de proc
n.º	66	de 1993

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura tem por finalidade zelar pela Higiene, e Saúde dos Hospitais e Similares usando das atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 23, inciso II da Constituição Federal, bem como, pela Segurança dos Municípios, evitando aglomeração nos Passeios Públicos que causa a perturbação à ordem e dificulta o trânsito de veículos emergenciais, como Ambulâncias, Carro de Bombeiro e demais.